



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 27

Aprova o parecer expedido pela Comissão Especial responsável por analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UFOP e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.007311/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer, anexo a esta resolução, expedido pela Comissão Especial responsável por analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Submeter o parecer da Comissão ao Conselho Universitário da UFOP, nos termos do inciso XXI do Art. 19 do Estatuto da Universidade (Resolução Cuni nº 1.868).

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/02/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280442** e o código CRC **189D365C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0280442

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br